



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 07 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: “Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis, sem fins educacionais, durante os horários de aula ou quaisquer outros ambientes que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais nos níveis de ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas escolas do Município de Mangaratiba”.

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 08 /2023.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Relator

Apoio o Parecer
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador

Câmara Municipal de Mangaratiba
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Membro